

Passos básicos para a prescrição

Análise das condições clínicas e histórico do paciente

- Realizar anamnese avaliando os sinais e sintomas evidenciados, doenças crônicas pré-existentes; uso de medicamentos, alergias; gravidez e amamentação; hábitos alimentares e de higiene pessoal; condições de exposição ocupacional etc;
- Realizar, de acordo com a necessidade clínica do paciente, serviços farmacêuticos como monitoramento da pressão arterial, glicemia e temperatura;
- Fazer a orientação farmacoterapêutica e encaminhar o paciente ao médico caso ele tenha idade inferior a dois anos; apresente problemas hepáticos e/ou renais crônicos; esteja grávida ou amamentando; apresente febre persistente; sintomas relacionados à doenças crônicas ou infecciosas; tenha sido submetido a processo cirúrgico recente ou esteja em tratamento de doenças de maior complexidade.

Seleção da terapia recomendada

- Encaminhar o paciente para atendimento médico quando o caso não for de competência do farmacêutico;
- Prescrever Medicamentos Isentos de Prescrição (MIPs), industrializados ou manipulados, plantas medicinais, drogas vegetais e/ou tratamento não farmacológico, como recomendações e cuidados durante o tratamento.

Prescrição Farmacêutica

- Identificar os problemas do paciente e estabelecer a estratégia terapêutica fundamentada na segurança e eficácia do tratamento;
- Identificar possíveis interações medicamentosas e reações adversas relacionadas ao tratamento proposto;
- Explicar, em linguagem clara e acessível, sobre o medicamento prescrito, os benefícios esperados e problemas associados;
- Informar sobre a duração do tratamento, a forma administrar e armazenar o medicamento;
- Registrar todas as orientações relacionadas à administração do medicamento, as terapias ou cuidados não medicamentosos associados ao tratamento;
- Observar o cumprimento de todos os itens exigidos na Resolução 586/2013 do CFF.

Registro do atendimento

- Somente pode prescrever o farmacêutico legalmente habilitado e registrado no Conselho Regional de Farmácia;
- Preencher a prescrição em receituário próprio, por extenso e de forma legível;
- Fazer o cadastro do paciente solicitando todos os dados pessoais, assim como a descrição do histórico clínico e farmacológico;
- Descrever o perfil farmacoterapêutico do paciente para acompanhamento;
- Registrar a farmacoterapia e os cuidados no tratamento;
- Manter a cópia da prescrição que foi entregue ao paciente arquivada por, no mínimo, 5 anos, podendo ser por meio físico ou eletrônico.

Acompanhamento farmacoterapêutico

- Solicitar ao paciente que retorne ao estabelecimento para que seja feito o acompanhamento farmacoterapêutico e a avaliação da eficácia da terapia recomendada;
- Encaminhar o paciente para atendimento médico caso não haja melhora no quadro geral;
- Estabelecer os critérios de farmacovigilância notificando os profissionais da saúde, órgãos sanitários e fabricantes sobre possíveis reações adversas inesperadas relacionadas ao tratamento;
- Caso o paciente não retorne ao estabelecimento, fazer um contato com ele presencialmente ou por meio remoto.